Projeto de Lei Nº 014/2022 **Em 01 de março de 2022.**

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores.

Pelo presente, estamos encaminhando a Vossas Excelências o Projeto de Lei em anexo, o qual tem por objetivo acrescentar o Turismo junto ao Conselho Municipal de Conservação e Defesa Ambiental, haja vista a presença do Turismo junto a Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Turismo-SEMAT, e a necessidade de incluir o mesmo junto ao Conselho criado para melhor resguardar as ações e medidas do Poder Público Municipal.

Portanto, visando concatenar e regularizar definitivamente as adequações exposta no presente projeto de lei, contamos com a compreenção de Vossas Excelências na aprovação do presente, o mesmo se reverterá em beneficios da Administração Pública.

Cordialmente.,

CORNÉLIO DUARTE DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Projeto de Lei Nº 014/2022 **Em 01 de março de 2022**

Altera a Lei Municipal 079/1991, e acrescenta o Turismo junto ao Conselho Municipal de Conservação e Defesa Ambiental, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de São Miguel do Guaporé/RO, no uso de suas prerrogativas legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte.

LEI:

Art. 1º - Fica acrescentado o art. 1º-A, na Lei Municipal sob nº 079/1991, o qual passa a ter a seguinte disposição:

> Art. 1º-A – Fica incluso o Setor de Turismo junto ao Conselho Municipal de Conservação e Defesa Ambiental, nos termos do que dispõe a Lei Municipal 079/1991 o qual passa a ser denominado Conselho Municipal de Conservação e Defesa Ambiental e Turismo.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço municipal 06 de julho.

São Miguel do Guaporé-RO, em 01 de março de 2022.

CORNELIO DUARTE DE CARVALHO
Prefeito Municipal